

Jóia/RS, 24 de agosto de 2023

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 8/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 4.672/2023

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.672/2023 que:

"Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público."

Para fins de atender solicitação do Ofício nº 145/2023 e o parecer jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, dá-se nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 4.672/2023, passando a registrar conforme segue:

Art. 2º A permissão de uso do bem imóvel será concedida unicamente para fins de instalação do Lar de Idosos Constante Patias, CNPJ nº 51.907.416/0001-29, criado em 14 de abril de 2023, tendo em vista que o local está ocioso e pertence a municipalidade.

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

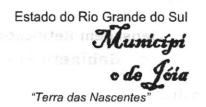
ADRIANO MARANGON DE LIMA

Data: 24/08/2023 11:53:24-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Marangon de Lima Prefeito de Jóia





Jóia/RS, 24 de agosto de 2023

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 8/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 4.672/2023

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.672/2023 que:

"Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público."

Para fins de atender solicitação do Ofício nº 145/2023 e o parecer jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, dá-se nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 4.672/2023, passando a registrar conforme segue:

Art. 2º A permissão de uso do bem imóvel será concedida unicamente para fins de instalação do Lar de Idosos Constante Patias, CNPJ nº 51.907.416/0001-29, criado em 14 de abril de 2023, tendo em vista que o local está ocioso e pertence a municipalidade.

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Data: 24/08/2023 11:53:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Marangon de Lima Prefeito de Jóia